



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/ASOL Nº 008/2012 DE 6 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre as Propostas de Ampliação de 02 (duas) UBS's do município de Benjamin Constant/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL, na sua 006ª Reunião (6ª Ordinária), realizada no dia 6.8.2012, no município de Tabatinga-AM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.394/2011/GM/MS, de 11.10.11, institui o componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

CONSIDERANDO que o art. 2º da referida Portaria, dispõe sobre o componente Ampliação, tem como objetivo permitir o repasse de incentivos financeiros para a ampliação de UBS municipais e distritais, como forma de prover infraestrutura adequada às Equipes de Atenção Básica para desempenho de suas ações;

CONSIDERANDO que os valores destinados pelo Ministério da Saúde terão no mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o valor máximo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) conforme a portaria supracitada;

CONSIDERANDO A Resolução CIB/AM Nº 003/2012 AD REFERENDUM que aprovou as Pré-Propostas de Ampliação das Unidades Básicas de Saúde nos municípios do Amazonas.

RESOLVE:

APROVAR as Propostas de Ampliação de 02 (duas) UBS's do município de Benjamin Constant/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões, em Tabatinga, 6 de Agosto de 2012

Anderson Olivares de Souza
Vice-Coordenador da CIR/ASOL/AM

Roberto Maia Bezerra
Coordenador da CIR/ASOL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 008/2012, datada de 6 de Agosto de 2012, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

Rua Osvaldo Cruz, 58
Fone: (97) 3412 4099
CEP 69640-000
Tabatinga-AM

